

(K) PROTOCOLO 1021332-36044

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
36.044

ficha  
01

São Paulo, 07 de Fevereiro de 1979.

**IMÓVEL:-** Uma casa e seu respectivo terreno, situados a Rua Eduardo de Magalhães, nº 139, no Parque Jabaquara, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, medindo o terreno que corresponde ao lote 17 da quadra, nº 50; 10,00 metros de frente para a referida via pública, idêntica largura nos fundos, por 25,00 metros de frente aos fundos, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, confronta a direita com o lote 16, à esquerda com o lote 18, e nos fundos com o lote 5. Contribuinte nº..... 089.428.0018.1.

**PROPRIETÁRIOS:-** ADOLFO PEREIRA ROCHA, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com LEOSILVIA ROSA DE BRITO ROCHA, que também se assina LEOCILVA ROSA DE BRITO ROCHA, de prendas domésticas, RG. nº 1.586.734, e 3.578.724, respectivamente, CPF nº 244.464.758-00, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Antonio Carlos, nº 180, apto. 08.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº 111.888 deste Registro. O escrevente habilitado, *Jose Odival Figueiredo Malheiros* (Jose Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial,.....

R.-1- 36.044- São Paulo, 07 de Fevereiro de 1.979.

**TRANSMITENTES:-** ADOLFO FERREIRA ROCHA, e sua mulher LEOSILVIA ROSA DE BRITO ROCHA, que também se assina LEOCILVA ROSA DE BRITO ROCHA, já qualificados como proprietários.

**ADQUIRENTES:-** PAULO LUCIANO RAMOS, economista, e sua mulher - ORAIDI FERNANDES RAMOS, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG. nº 2.853.087 e --- 4.610,806, respectivamente, CPF nº 030.220.998-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Benjamin Constant, nº 153, 3º andar.

**TÍTULO:-** Compra e Venda.

-continua no verso-

matrícula  
36.044

ficha  
01  
verso

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 18 de Janeiro de 1.979, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.425, livro 259.

**VALOR:-** CR\$ 670.000,00 (Seiscentos e setenta mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, João Antônio Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, Leal.  
**R.-2- 36.044-** São Paulo, 07 de Fevereiro de 1.979.

**DEVEDORES:-** PAULO LUCIANO RAMOS, e sua mulher ORAIDI FERNANDES RAMOS, já qualificados como adquirentes.

**CREDORES:-** ADOLFO PEREIRA ROCHA, casado com LEOSILVIA ROSA DE BRITO ROCHA, que também se assina LEOCILVA ROSA DE BRITO ROCHA, já qualificados como proprietários.

**TÍTULO:-** Hipoteca.

**FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 18 de janeiro de 1.979, de notas do 7º Tabelião desta Capital, livro 3.425, folhas 259.

**VALOR:-** CR\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), pagáveis na forma constante do título. O escrevente habilitado, João Antônio Figueiredo Malheiros (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial, Leal.

**Av.3 - 36.044 -** São Paulo, 10 de julho de 1980

Do instrumento particular de 23 de junho de 1980, verifica-se que a Hipoteca constante do R.2 da matrícula, foi quitada pelo valor de CR\$ 320.000,00, ficando em consequência Cancelada. O Escrevente Habilitado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial, Leal.

-----

**AV.4-36.044-** São Paulo, 09 de junho de 1988

Do requerimento de 06 de junho de 1988, consta que o prédio nº 139 da Rua Eduardo de Magalhães, teve sua numeração alterada para o 182, conforme prova a certidão nº 078802/88-1 expedida em 27 de maio de 1988, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente habilitado, Angelo Moacyr Gregolin.

-continua na ficha 02 -

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
36.044

ficha  
02

São Paulo, 09 de junho de 1988

(Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

-----

AV.5-36.044- São Paulo, 09 de junho de 1988

Do requerimento de 06 de junho de 1988, consta que o prédio nº 182, antigo nº 139 da Rua Eduardo de Magalhães, foi totalmente demolido, conforme prova o Auto de Conclusão nº 048-AR-JA/88, expedido em 27 de maio de 1988, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente habilitado,.....

[assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

-----

AV.6-36.044- São Paulo, 09 de junho de 1988

Do requerimento de 06 de junho de 1988, consta que no terreno da matrícula, foi edificado um prédio que recebeu o nº 182 da Rua Eduardo de Magalhães, com 238,65 metros quadrados, conforme prova o Auto de Conclusão nº 048-AR-JA/88 de 27 de maio de 1988, e a certidão nº 078802/88-1 de 27 de maio de 1988, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, cujo custo da construção foi de CZ\$ 600,00, estando quites perante o IAPAS, conforme prova Certidão Negativa de Débito - CND nº 527424, - série "A", emitida em 09 de maio de 1988, pela Região Fiscal-Vila Mariana, desta Capital. O Escrevente habilitado,.....

[assinatura] (Altejur Bulgareli). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

-----

AV.7-36.044- São Paulo, 22 de julho de 1988

Do instrumento particular de 14 de julho de 1988, verifica-se que, o imóvel da matrícula confronta atualmente do lado direito de quem de frente olha, com o imóvel nº 176, de propriedade de Henrique Ferreira Pinto, do lado esquerdo com o imóvel

-continua no verso -

matrícula

36.044

ficha

02

nº 192, de propriedade de Waldir Bossan. O Escrevente habilitado, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.8-36.044- São Paulo, 22 de julho de 1988

TRANSMITENTES: PAULO LUCIANO RAMOS e sua mulher ORAIDI FERNANDES RAMOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, proprietários, RG nºs ... 2.853.087-SSP/SP e 4.610.806-SSP/SP, CPF nºs 030.220.998-00 e 057.672.738-55, residentes e domiciliados à Rua Benjamin Constant, nº 153, nesta Capital.

ADQUIRENTES: EDSON TITO ROSETTI e sua mulher MIRIAM FURLAN FEITOSA ROSETTI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, ele médico, ela empresária, RG nºs 5.973.801-SSP/SP e 8.754.670-SSP/SP, CPF nºs 041.912.718-65 e 898.504.598-91, residentes e domiciliados à Rua Orlando Murgel nº 722, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 14 de julho de ... 1988.

VALOR: CZ\$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzados). O Escrevente habilitado, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.9-36.044 - São Paulo, 22 de julho de 1988

DEVEDORES: EDSON TITO ROSETTI e sua mulher MIRIAM FURLAN FEITOSA ROSETTI, já qualificados.

CREDORA: BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado.

TÍTULO: HIPOTECA.

-continua na ficha 03 -

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula

36.044

ficha

03

São Paulo, 22 de julho de 19 88

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 14 de julho de ... 1988.

VALOR: CZ\$ 7.991.300,00 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, e trezentos cruzados), pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de CZ\$ 113.160,06, com juros anuais à taxa nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, vencendo-se a primeira prestação em 14 de agosto de 1988. O Escrevente habilitado, Paulo Ademir Monteiro (Paulo Ademir Monteiro). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.10 - 36.044 - São Paulo, 05 de janeiro de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 15 de dezembro de 2004 e revendo certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, emitida em 17 de março de 1989 e Atas das Assembléias Extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob n.ºs 699.912 e 699.915, respectivamente, em 22 de fevereiro de 1989, arquivadas neste Registro, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora BRADESCO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mencionada e qualificada anteriormente, foi incorporada ao BRADESCO S/A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., hoje BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ. sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.11 - 36.044 - São Paulo, 05 de janeiro de 2005.

Nos termos do instrumento particular de 15 de dezembro de

Continua no Verso

matrícula  
36.044

ficha  
003

verso

2004, é feita esta averbação, para ficar constando que o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 9, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.12 - 36.044 - São Paulo, 21 de setembro de 2010.

(Prenotação nº 601.745 - 10/09/2010).

**TRANSMITENTES:** EDSON TITO ROSETTI, médico, RG nº 5.973.801-SSP/SP, CPF nº 041.912.718-65, e sua mulher MIRIAM FURLAN FEITOSA ROSETTI, brasileira, empresária, RG nº 8.754.670-SSP/SP, CPF nº 898.504.598-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10 de março de 1984, nos termos da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Pintassilgo, nº 302, apto.101, Moema.

**ADQUIRENTES:** JADIR PECIN DEODATO, RG nº 27.190.373-SSP/SP, CPF nº 269.010.668-40 e sua mulher FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, RG nº 29.683.707-SSP/SP, CPF nº 260.104.518-33, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 02 de dezembro de 2000, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Magalhães nº 182, Parque Jabaquara.

**TÍTULO:** Venda e Compra

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 27 de novembro de 2009, do 13º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3992, Página 197/200.

**VALOR:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). A

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA

36.044

FICHA

004

São Paulo, 21 de Setembro de 2010

Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.13 - 36.044 - São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 695.040 - 20.12.2013)

Nos termos do instrumento particular de 17 de dezembro de 2013, verifica-se que o número correto da inscrição no CPF/MF. de JADIR PECIN DEODATO é 269.010.688-40 e não como constou, conforme prova Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 27 de dezembro de 2013. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.14 - 36.044 - São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

(prenotação nº 695.040 - 20.12.2013)

Nos termos do instrumento particular de 17 de dezembro de 2013, FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, brasileira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, proprietária de estabelecimento de prestação de serviço, RG. nº 296837076-SSP/SP, CPF. nº 260.104.518-33, e seu marido JADIR PECIN DEODATO, brasileiro, proprietário de microempresa, RG. nº 271903739-SSP/SP, CPF. nº 269.010.688-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Eduardo Magalhães nº 182, Parque Jabaquara, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de

*Continua no Verso*

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
004  
VERSO

R\$425.000,00, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$7.955,69, a taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 17,7600 ao ano, proporcional a 1,4800% ao mês, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$850.000,00. A Escrevente autorizada, (Raquel Nazareth Terribele). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:96BBEE5F334E466A86D6C4F9C99B8C4E#

Av.15 - 36.044 - São Paulo, 12 de março de 2018.

Do comunicado nº 201708.1719.00343548-IA-950, emitido em 17 de agosto de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores dos direitos da propriedade resolúvel, JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, e FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, CPF nº 260.104.518-33, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013429520165020710, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:4F4D268DCE0F355FB1A7BD2E263E3ED7#

Continua na ficha 005



MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

36.044

FICHA

005

São Paulo, 30 de Dezembro de 1899

Av.16 - 36.044 - São Paulo, 12 de março de 2018.

Do comunicado nº 201709.1210.00358574-IA-380, emitido em 12 de setembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10004659020175020009, da 10ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:277569B8BBF84AC40CBDBB7EF6748278#

Av.17 - 36.044 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Do comunicado nº 201901.1517.00691653-TA-450, emitido em 15 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40; e, FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, CPF nº 260.104.518-33, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.15 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
005  
VERSO

#MD5:0C86B3DBC5E91B8B1BCE5E1E2EEA0BCE#

Av.18 - 36.044 - São Paulo, 5 de fevereiro de 2020.

PROT. INDISP. 202002.0309.01052732-IA-420 - 03/02/2020

Do comunicado nº 202002.0309.01052732-IA-420, emitido em 3 de fevereiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01001756520175010062, da 62ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000380107208)

#MD5:A908703201B7F930431C8CF6AE4EB31C#

Av.19 - 36.044 - São Paulo, 3 de agosto de 2020.

PROT. INDISP. 202007.2717.01247489-IA-680 - 28/07/2020

Do comunicado nº 202007.2717.01247489-IA-680, emitido em 27 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a detentora dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, CPF nº 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

36.044

FICHA

006

São Paulo, 03 de Agosto de 2020

autos nº 10006086320195020703, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000049963620L)  
#MD5:EE76E0025C0423F230FCFB68D0653A19#

Av.20 - 36.044 - São Paulo, 17 de setembro de 2020.

PROT. INDISP. 202009.1119.01314123-IA-130 - 14/09/2020

Do comunicado nº 202009.1119.01314123-IA-130, emitido em 11 de setembro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, CPF nº 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001924620185020084, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000053882720S)  
#MD5:799E076DF0F951BC652AC01E2C2DB002#

Av.21 - 36.044 - São Paulo, 6 de outubro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 895.218 - 02/10/2020

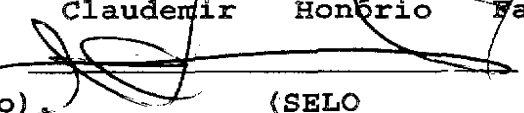
Do comunicado nº 202010.0116.01338338-TA-309, emitido em

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

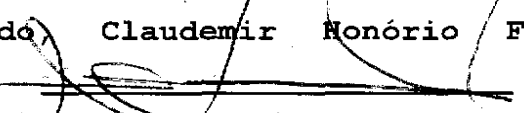
MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
006  
VERSO

01 de outubro de 2020 pela Central de Indisponibilidade, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO, CPF nº 260.104.518-33, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.20 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Claudemir Nonório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000055701520A)  
#MD5:C452C37B2F3865DC82B1DA09F4ADBC67#

Av.22 - 36.044 - São Paulo, 20 de setembro de 2021.

PROT. INDISP. 202108.2513.01508461-IA-510 - 25/08/2021

Do comunicado nº 202108.2513.01508461-IA-510, emitido em 25 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 01005327820175010051 da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Nonório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000086299321M)  
#MD5:893C0208DBDEB81CA471F3C5EFFF57F1#

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
007

São Paulo, 27 de Outubro de 2021

Av.23 - 36.044 - São Paulo, 27 de outubro de 2021.

PROT. INDISP. 202110.2204.01874070-IA-120 - 22/10/2021

Do comunicado nº 202110.2204.01874070-IA-120, emitido em 22 de outubro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00006663920175050002, da 2ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. O Escrevente autorizado, Claudenir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 1112523J40000000898767219)

#MD5:9F8102BB82E31CB9C428DBFAC00B1E9D#

Av.24 - 36.044 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

PROT. INDISP. 202202.0422.01997922-IA-109 - 07/02/2022

Do comunicado nº 202202.0422.01997922-IA-109, emitido em 04 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel, JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10016081720185020030, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de

*Continua no Verso*

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
007  
VERSO

São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª  
Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório  
Falcão. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 1112523J40000000988993229)  
#MD5:6B05BA57C6D8DCB524C88F643AFA09B4#

Av.25 - 36.044 - São Paulo, 25 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202203.1714.02057624-IA-520 - 18/03/2022

Do comunicado nº 202203.1714.02057624-IA-520, emitido em  
17 de março de 2022, pela Central de Indisponibilidade,  
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de  
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São  
Paulo, é feita a presente averbação para constar que o  
detentor dos direitos da propriedade resolúvel, JADIR  
PECIN DEODATO, CPF: 269.010.688-40, está com seus bens  
INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº  
00012127620175050008, da 8ª Vara do Trabalho de  
Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.  
O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O  
Oficial Substituto, (Paulo  
Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL  
1112523J40000000102174822Y)  
#MD5:7F7780D0C61002BB063DC56A112E52DA#

Av.26 - 36.044 - São Paulo, 22 de junho de 2022.

PROT. INDISP. 202206.1013.02191795-IA-780 - 10/06/2022

Do comunicado nº 202206.1013.02191795-IA-780, emitido em  
10 de junho de 2022, pela Central de Indisponibilidade,

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

36.044

FICHA

008

São Paulo, 22 de Junho de 2022

nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA, CPF: 260.104.518-33, e JADIR PECIN DEODATO, CPF: 269.010.688-40, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10023839120165020712, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000109675522K)

#MD5:AD27B4BF10913675D815A6802761258C#

Av.27 - 36.044 - São Paulo, 15 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 963.012 - 27/06/2022

Do comunicado nº 202206.2318.02211717-TA-260, emitido em 23 de junho de 2022, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, não mais prevalecendo o gravame constante da AV.16 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Oficial Substituto,

Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL

1112523310000001115383229)

#MD5:6E86433B3F6ECB7A7E2DAA387560B271#

Av.28 - 36.044 - São Paulo, 24 de março de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 988.223 - 21/03/2023

Por Ofício nº 045/2023, passado em 16 e março de 2023,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
008

VERSO

assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Drª Giselli Gordiano, da 8ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador, Estado da Bahia - TRT 5ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0001212-76.2017.5.05.0008 e Carta Precatória nº 1001188-88.2022.5.02.0703, da 3ª Vara do Trabalho da Zona Sul, desta Capital - TRT 2ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, de 07 de outubro de 2022, que o autor GIVANILDO DOS SANTOS SANTOS, move contra os réus PRESTO MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP; e JADER PECIN DEODATO, que nos termos do r.despacho proferido em 08 de dezembro de 2022, foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 3.551,39 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).  
(SELO DIGITAL 1112523310000001325217234)  
#MD5:98991679F26034F60FDD660F62C7470B#

Av.29 - 36.044 - São Paulo, 28 de março de 2023.

PROT. INDISP. 202303.2510.02623879-IA-380 - 27/03/2023

Do comunicado nº 202303.2510.02623879-IA-380, emitido em 25 de março de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA

Continua na ficha 009



MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
009

São Paulo, 28 de Março de 2023

CASECA, CPF nº 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10015871020185020202, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000132831923V) .  
#MD5:DFAF6104E8E549BBF53A1AB9D23AFB2E#

Av.30 - 36.044 - São Paulo, 5 de maio de 2023.

PROT. INDISP. 202305.0320.02684826-IA-580 - 04/05/2023

Do comunicado nº 202305.0320.02684826-IA-580, emitido em 03 de maio de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que os detentores do direito da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA, CPF nº 260.104.518-33 e JADIR PECIN DEODATO, CPF nº 269.010.688-40, estão com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10020200620175020701, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000136269723J)  
#MD5:280F7CD620F484619D01A0AC7BC03D0B#

Av.31 - 111252.2.0036044-08 - 22 de setembro de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0036044-08

MATRÍCULA  
36.044

FICHA  
009  
VERSO

PROT. INDISP. 202309.1916.02936557-IA-250 - 20/09/2023  
Do comunicado nº 202309.1916.02936557-IA-250, emitido em 19 de setembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentora dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA, CPF nº 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001820220225020071, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001500592237)  
#MD5:B45CBC3127C2945DA7EA1FC7FD4B786F#

Av.32 - 111252.2.0036044-08 - 6 de outubro de 2023.

PROT. INDISP. 202310.0411.02966009-IA-720 - 04/10/2023  
Do comunicado nº 202310.0411.02966009-IA-720, emitido em 04 de outubro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentora dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA, CPF nº 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10008379620185020205, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial Gaepp/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir

Continua na ficha 010

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

FICHA

0010

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 06 de Outubro de 2023

Honório

Falcão.

O

Oficial

Substituto,

(Paulo

Ademir Monteiro)

(SELO

DIGITAL 1112523J40000001513504237)

#MD5:C677CF2628DAD2DBAFC178299E21B464#

Av.33 - 111252.2.0036044-08 - 30 de novembro de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 1.013.593 - 17 de novembro de 2023.

Nos termos do r.despacho proferido em 14 de novembro de 2023, com força de Ofício, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular Dr. Jair Francisco Deste, da 30ª Vara dp Trabalho, desta Capital - TRT 2ª Região, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1001608-17.2018.5.02.0030, que a autora MARGARET FRANCISCA DE OLIVEIRA ELIZEU, CPF/MF nº 213.745.068-26, move contra os réus PRESTO MULTISERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 20.916.022/0001-03; e JAIR PECIN DEODATO, CPF/MF nº 269.010.688-40, foi determinada a PENHORA sobre os direitos de propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 38.161,40 (trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo nomeado depositário Jader Pecin Deodato. A penhora é praticada em cumprimento ao r.despacho proferido em 14 de novembro de 2023, pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Jair Francisco Deste, que determinou a averbação da penhora, sob pena de restar caracterizada crime de desobediência à determinação judicial; e a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

FICHA

0010

VERSO

(SELO DIGITAL 111252331000000156128823P)

#MD5:869E1E07FB328342013D097055132290#

Av.34 - 111252.2.0036044-08 - São Paulo, 6 de fevereiro de 2024.

PROT. INDISP. 202402.0114.03141959-IA-700 - 02/02/2024

Do comunicado n° 202402.0114.03141959-IA-700, emitido em 01 de fevereiro de 2024, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel FERNANDA PAQUIELLA CASECA, CPF n° 260.104.518-33, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00019321720165070010, da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. O Escrevente autorizado, Marcos Lúcio Barbosa. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000161793224T)

#MD5:3CAD8DEF9A8655E00E98F15A1097FBA8#

Av.35 - 111252.2.0036044-08 - 22 de fevereiro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.021.332 - 5 de fevereiro de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 01 de fevereiro de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Continua na ficha 011

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11/125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0036044-08

FICHA

0011

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2024

- CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em virtude da não purgação da mora dos fiduciários FERNANDA PAQUIELLA CASECA DEODATO e JADIR PECIN DEODATO, já qualificados, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 995.248 em 26 de maio de 2023, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$912.869,43. O Escrevente autorizado, (Claudemir Nonório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SELO DIGITAL 111252331000000163233824U) #MD5:B845ECC2828DE8FD55B1D6C03FE74B5D#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 04/03/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital  
ROSVALDO CASSARO

Oficial

PAULO ADEMIR MONTEIRO

Oficial Substituto

(art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficial Substituto

Romeu Alves da Silva

José Henrique de Oliveira Nascimento

José Júlio Leite

Edson Souza da Silva

Escreventes Autorizados

(art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar

São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884

15º. Oficial de Registro de  
Imóveis da Comarca da Capital

Oficial R\$ 42,22

Estado R\$ 12,00

Sec. Fazenda R\$ 8,21

Reg. Civil R\$ 2,22

Trib. Justiça R\$ 2,90

Min. Público R\$ 2,03

Município R\$ 0,86

Total R\$ 70,44

SELAGEM RECOLHIDA NA  
GUIA Nº. 000/00/00

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR  
DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000163233824U consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>